



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. N.º 567/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º. 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 65 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário-Executante de Mandatos, Matrícula N.º. 308161361, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Palmeirândia, São Vicente Férrer, São João Batista e Viana/MA, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 17 de setembro de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes